

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDT-ESMAM - 32024

Código de validação: 18ABCDFCF7

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, em exercício, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT – ESMAM 22024 de 15 de março de 2024 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS, turma presencial em SÃO LUÍS de 01 a 05/04/2024.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 01 – ADRIANE DOS SANTOS SILVA**
- 02 – CAROLAYNE LOPES SOARES**
- 03 – CILEIDE SOUSA DE ALMEIDA**
- 04 – CLEMILTON FERREIRA SOUSA**
- 05 – CYNTHIA BRAGA NUNES**
- 06 – DANIEL RAMOS DE ARAÚJO**
- 07 – ELIETE GALENO LIMA NETA**
- 08 – FABIO DE SOUSA MIRANDA**
- 09 – FRANCISCO ANDERSON SANTANA LEITÃO**
- 10 – IRINÉIA REGINA LISBOA ANDRADE**
- 11 – JOÃO MIGUEL FERREIRA NETO**
- 12 – MONICA VALERIA MATOES BARBOSA ANDRADE**
- 13 – PAULA RACHEL CAMARA LOPES COIMBRA**
- 14 – ROMULO CANDEIRA FERNANDES**
- 15 – THIAGO CUNNINGHAM SANTOS**
- 16 – XENOCRATES DUQUE BACELAR**



EDT-ESMAM - 32024 / Código: 18ABCDFCF7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

01 – VICTOR MATHEUS VIEIRA E SILVA

02 – JOSIEL COSTA AZEVEDO

03 – KAREN DUAILIBE M. BALUZ

04 – SABRINA SERRA MARTINS MUNIZ

05 – DANIEL ARAUJO REIS

06 – MÔNICA SANTOS DE SOUSA

07 – MIKAELE CARVALHO SOARES

08 – CAMILA SOUZA SIPAÚBA

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta-corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís-MA, data do sistema.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Diretora da Esmam, em Exercício
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/04/2024 15:21 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)



EDT-ESMAM - 32024 / Código: 18ABCD7CF7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente